

PORTARIA Nº 117/2026, DE 21 DE JULHO DE 2026.

Nomeia membros para compor a Brigada Pública Municipal de Incêndios do Município de Inhuma-PI e designa o Chefe da Brigada.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 829/2021, que dispõe sobre a criação da Brigada Pública Municipal de Incêndios do Município de Inhuma-PI,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para compor a Brigada Pública Municipal de Incêndios do Município de Inhuma-PI, pelo período de 1 (um) ano:

Nº	NOME	CPF
1	TERCILYO GLENY LEAL DE SOUZA	002.723.213-11
2	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS MEIRELES	002.940.853-94
3	ADEMAR DE SOUSA CUNHA	035.375.043-30
4	LEANDRO DA SILVA DE SOUSA	058.015.943-45
5	ÍTALO JOSÉ AZEVEDO DA SILVA	043.343.203-92
6	LUIZ RICARDO SILVA DOS SANTOS	083.341.173-02
7	MARCELO PEREIRA DA SILVA	072.178.213-20
8	FRANCISCO MÁRCIO GONÇALVES	987.554.803-06
9	LUCAS DE SOUZA FERREIRA	072.454.863-79
10	LEONARDO LEAL ALMONDES	083.341.173-02
11	KLÉCYIO LUÍS NASCIMENTO	022.180.443-90
12	ANTÔNIO FÁBIO CHAVES DE ARAÚJO	062.443.713-21
13	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DOS SANTOS	899.943.991-85

Art. 2º - Fica designado o Sr. PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS MEIRELES, inscrito no CPF nº 002.940.853-94, para exercer a função de Chefe da Brigada Pública Municipal de Incêndios do Município de Inhuma-PI, competindo-lhe coordenar as atividades da Brigada, nos termos da legislação vigente.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA – PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 21 de julho de 2026.

Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal